

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 002/2023**

**NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº002/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 002/2023, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) nos dias **DETERMINADOS**, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. **Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 – Documentação Comprobatória** (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome\_Documentação Comprobatória”**.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva \_ Documentação Comprobatória.*

**2.3 - Ficha de Informações Confidenciais – FIC**, disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações (deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome\_FIC”**.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva\_ FIC.*

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.
5. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
  - a) **“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) **“Classificação do Candidato\_ Documentação Comprobatória”**, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;

- c) "**Classificação do Candidato\_Nome\_FIC**", contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.
6. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
  7. **NÃO SERÃO NECESSARIO APRESENTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO NA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, contudo, o candidato deverá apresentar as demais comprovações de outros órgãos ou empresas.
  8. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
  9. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.**
  10. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
  11. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
  12. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data, estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 002/2023.
  13. Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
  14. Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital 002/2023.
  15. Os candidatos relacionados no quadro abaixo, deverão proceder a entrega no dia e horário estipulado.
  16. Os candidatos convocados na cota, além dos documentos relacionados nos itens 02 e 05 desta nota, deverão apresentar os seguintes documentos:
    - Cota Para Pessoa Negra**
      - **Auto declaração** (disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações) e uma foto 3x4.
    - Cota Para Pessoa Indígena**
      - **Auto declaração** (declaração livre e de próprio punho, informando a etnia indígena, e ratificada pelo cacique da tribo).
  17. Serão automaticamente eliminados que não comprovarem as cotas através dos documentos solicitados.
  18. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
  19. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
  20. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
  21. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso

para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.

22. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
23. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**GRANDE VITÓRIA**  
**Dos dias - 01 e 02 de agosto de 2023**

<b>Posição Geral</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
22	Elizabeth Abreu Paiva	2333958
23	Gisele Costa De Arruda	2332831
24	Nelita Mutz	2323958
26	Luzia Gorete Hackbart Nunes	2329816
27	Claudia Loureiro Kunsch	2333941
29	Ariane Seixas Costa	2333113
30	Fernanda Costa Charles	2328952
31	Patrícia Martins Julião Firme	2333838
32	Giselle Rosa Amorim	2332890
33	Graciele Freire Goncalves	2324309
34	Nelma Duarte Nunes	2332287
35	Iolanda Leandro Paulo De Souza	2331244
36	Marcia Rita Moraes Do Nascimento	2331372
37	Vera Lucia Pereira Da Silva	2319895
38	Sharleyne Louzada Lopes Manhaes	2321676
39	Andrea Aparecida Nogueira De Souza Fazolo	2322734
40	Renata Aparecida Da Silva Claudino	2320516
41	Maria De Lourdes Teixeira Neves	2323596
42	Malvina Soares De Oliveira	2325627
43	Valdirene Neves Lyrio Cardoso	2329012
44	Lusiene Pinheiro De Amorim Santos	2334035
45	Edecleia Correia De Araujo Rodrigues	2327800
46	Priscila Pereira	2324398
47	Cirlene Rodrigues Pinheiro	2323421
48	Marinete Santos De Oliveira Mariano	2331382
49	Franssueli Firme Matos	2326623
50	Thammy Batista Rangel	2319320
51	Gabriela Aguiar De Sousa	2334505
52	Ana Pereira De Jesus	2322846
53	Euridice De Oliveira Monteiro	2320769
54	Soraya Bichara	2320814
55	Gládis De Oliveira Puppim	2320395
56	Aparecida Goltara	2325655
57	Luzia Da Silva Nascimento Dos Santos	2329990
58	Rozimeri Crispim De Assis	2332621
59	Gekcilane Santana Dos Santos	2334371
60	Keyla Christina Falcão De Paula	2323504

61	Vivian Fischer Sarmento	2319864
62	Alessandra Gomes De Melo	2320772
63	Robia Cristina Constancio Quintao	2333032
64	Meriele Soares Garcia	2329275
65	Alessandra Miranda De Souza	2335065
66	Fabiolla Almeida Rodovalho Vitor	2328268
67	Rosineia De Assis	2334603
68	Leila Quirina Dos Santos	2328032
69	Jamile Porto Silveira	2330201
70	Ana Paula Dasilio Poderoso	2324848
71	Maria Nazare Fernandes	2323321
72	Paula De Souza Hand	2320928
73	Flavia Margarida Pessin Perpetuo Machado	2323801
74	Martyara Segrini Souza	2322280
75	Jaqueline Gramlich	2321403
76	Suellen Mathielo Vago	2322058
77	Fernanda Kelly Diran Rodrigues	2332694
78	Vanessa Ferreira Rangel	2321072
79	Jocilene Inocente Pereira	2320913
80	Sara Batista Amaral	2324479
81	Silvanete Cristo Viana	2328271
82	Sonária Soares De Oliveira De Souza	2320232
83	Fabiola Augusta De Almeida	2326734
84	Gisele Onofre Lomba	2319503
85	Thalyta Endlich Tomaz	2332643
86	Patricia Freire Alves	2332093
87	Anderkelly Possatti Carvalho	2334495
88	Larissa Ferrarini	2325251
89	Anne Caroline Batista Rosa	2333424
90	Jheniffer Pedrosa Do Rosario	2318905

<b>Cota Negros</b>	<b>Posição Geral</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
23	97	Graciete Alves Dos Santos	2327183
24	109	Monica De Azeredo Nunes	2322586
25	112	Marília Soares Reis	2321272
26	114	Elivânia Gomes Dos Reis	2321766
27	115	Luciana Da Silva Lima	2321159
28	116	Neuza Da Silva Lopes	2324042
29	122	Sandra Heloisa Conceicao De Almeida	2326329
30	123	Silvana De Jesus Farias	2328407
31	124	Valdimara Vicente Pereira	2320624
32	125	Natanaelma Andrade Sales	2321144
33	128	Paula Crizanto Da Silva	2329111

<b>Cota Indíg.</b>	<b>Posição Geral</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
2	663	Yara Gomes Flores	2320363

**COLATINA – FEMININO**  
**Dos dias – 02 e 03 de agosto de 2023**

<b>Posição Geral</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
33	Tania Maria Poleze Rodrigues	2327189
34	Ivanete Dos Reis	2325817
35	Selma Cortelete Poleze	2328863
36	Sinéia Rodrigues Cacique Saar	2321590
37	Vanuza Costa Saar Ribeiro	2324076
38	Ana Paula Vaz Zacche	2327473
39	Beatriz Dos Anjos Matias De Araújo	2325392
40	Daniela Bisi	2330677
41	Núbia Nara Cardoso Teles Dos Santos	2335116
42	Larissa Oliveira Marques	2319921
43	Patricia Dos Santos Scottá	2333923
44	Ilza Vitorino De Oliveira	2322260
46	Monica Regina Borges	2325845
47	Juliana Gomes Da Silva	2329096
48	Itelvina Alves Da Silva Vieira	2323725
49	Rosilandia Pereira Ribeiro Araújo	2319696
50	Bianca Sesana Barbieri	2327528
51	Leticia Ramos Pinto	2321347
52	Eristely Ildefonso Merelles	2327990
53	Katia Cristina Pimentel Delaqua	2322143
54	Maria Madalena De Moraes Rodrigues	2327869
55	Genilda Nunes De Oliveira	2334039
56	Monica Pinto Bastos Wrake	2322506
57	Luciane Carla Vieira Gomes Da Silva	2322623
58	Jaqueline Dutra Victor	2319217
59	Sandra Ferreira Quintão	2330005
60	Lyanna Castelo De Oliveira	2324611

<b>Cota Negros</b>	<b>Posição Geral</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
11	75	Kerolaine Dias Rodrigues	2318924
12	76	Liliane Gonçalves De Oliveira	2331155
13	86	Ediana Rodrigues De Oliveira Muller Da Cruz	2319056
14	88	Maria Amélia Souza Ferreira	2322163
15	98	Claudiceia Raymundo	2325377

<b>Cota Indíg.</b>	<b>Posição Geral</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
2	383	Mayara Bernardo Rubim	2328524

Vitória/ES, 28 de julho de 2023.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SAMUEL SIMÕES VERTUANI**  
SUBGERENTE QCE-05  
58045500103 - SEJUS - GOVES  
assinado em 28/07/2023 18:21:50 -03:00

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SASP - SEJUS - GOVES  
assinado em 28/07/2023 17:11:39 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/07/2023 18:21:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SAMUEL SIMÕES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - 58045500103 - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-P27WWG>